



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de fevereiro de 2016, tomou a seguinte deliberação, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprovada, por unanimidade.

2.2- QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o 4º Relatório Trimestral de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.3- FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL= PAM/ADENDAS AO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, NA SEQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES EMANADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a adenda ao Programa de Ajustamento Municipal do Município de Santa Comba Dão que integra uma adenda ao Contrato de Assistência Financeira com um empréstimo no montante de 7 727 720,70€ (sete milhões setecentos e vinte e sete mil setecentos e vinte euros e setenta cêntimos), pelo prazo de 20 (vinte) anos, aos quais poderá acrescer um montante até 3 098 096,84€ (três milhões noventa e oito mil e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a passivos contingentes registados nas contas deste Município, ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos do artigo 26º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no nº 6, do artigo 49º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, e da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21



de fevereiro. Mais foi deliberado também por unanimidade, conferir, desde já, poderes ao Senhor Presidente para assinar as Adendas antes identificadas

2.4- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA , AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: PRIMOS SANTOS, S.A.= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberado, por unanimidade, concordar com os critérios plasmados na informação do Gabinete de Urbanismo nº 03 /2016, de 04/01/2016, e conseqüentemente, para efeitos de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária requerida por Primos Santos S.A, remeter o procedimento à Assembleia Municipal, para aprovação.

2.5- CONTAS DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO 2015= PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO VALOR DE 1396,57 €= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Tomou conhecimento do relatório de contas das Festas de Santa Comba Dão 2015 e deliberou, por unanimidade, transferir a importância de 1396,57 € para o Grupo Desportivo Santacombadense , que , por sua vez, fica responsável de entregar às outras Instituições envolvidas as verbas a elas afetas.

2.6- FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS= PROPOSTA- SÓCIO AUXILIAR COLETIVO DA FFP= PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta de adesão à Federação de Folclore Português, como sócio auxiliar coletiva, em virtude da situação financeira do Município não o permitir. Informar a Federação do motivo do impedimento e que se aguarda por uma melhor oportunidade

2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES(SEM DESPACHO)/ CONHECIMENTO;


2.8- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.9- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sitio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 25 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia